



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 07, de 26 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.
- **Decreto Nº 08, de 27 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.
- **Aviso de Homologação - Concorrência Pública Nº 07.001/2020-CP** – Repacon Construções e Locações EIRELI-ME.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - SAUL LIMA MACIEL / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0C++N0RPFDMLMHYZO5X7A

Decretos



DECRETO N.º 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 21.255,00, referente ao exercício de 2020, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Cauipe Construções e Empreendimentos Eireli	Prestação de Transporte	R\$ 6.990,00
Casa de Apoio e Prestação de serv. Nosso Lar Ltda.	Prestação de serviços de Acolhimento	R\$ 14.265,00

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 26 de janeiro de 2021

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 22.783,33, referente ao exercício de 2020, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
ASP Autoção Serviços e Produtos de Informática Ltda	Prestação de serviços de informática	R\$ 6.783,33
DRE Serviços Contábeis Eireli	Prestação de serviços de Contabilidade	R\$ 16.000,00

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “ despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 27 de janeiro de 2021

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

Homologações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **07.001/2020-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, cuja vencedora foi **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 15.279.651/0001-30**; valor Global R\$ R\$ **2.075.651,16 (Dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. São Benedito, 08 de Outubro de 2020.